



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 420, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação de Edital de Transferência intercursos presenciais (interna) 2022 específicos para estudantes ingressantes pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de outubro de 2022 para sua 102ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.035793/2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital de Transferência intercursos presenciais (interna) para ingresso no primeiro letivo de 2023, específico para estudantes ingressantes pelo Programa Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 17/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0846319** e o código CRC **AA570C08**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035793/2022-30

SEI nº 0846319

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*

---

Criado por [717545](#), versão 3 por [717545](#) em 14/10/2022 09:47:34.